

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEMAB PARA O EXERCÍCIO 2025/2029

Com finalidade de Eleição, Apuração e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Diretoria Estadual da Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB. O Presidente da Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 15; e, para que possa dar cumprimento ao que dispõe os artigos 23 e 21, este em seu inciso II, parágrafo segundo, combinado com capítulo VI do regimento interno, CONVOCA aos Presidentes e Vice-presidentes das Uniões de Associações de Moradores de Bairros e Entidades similares em exercício dos seus mandatos e aos membros da Diretoria Executiva, Diretoria Estadual e do Conselho Fiscal da FEMAB, que, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da FEMAB, Capítulo VI, caput do artigo 47, está aberto o pleito para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Diretoria Estadual da FEMAB, que ocorrerá na data de 11 de janeiro de 2025, de modo que, o início do processo eleitoral se faz mediante a publicação deste edital pela Diretoria Executiva, a qual nomeia neste ato os Senhores: Vitor Lima Arruda, Valdicléia Ramos Teixeira e Claudiomario de Moraes, para comporem a Junta Eleitoral, cidadãos referendados pela Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 07 de dezembro de 2024, sendo que, este colegiado receberá o registro das chapas até o dia 22 de dezembro de 2024 até as 17:00 horas na sede da FEMAB/UCAM, sito á Rua Pau Brasil, 23 - Coxipó da Ponte em Cuiabá/MT, as quais no ato da inscrição indicarão o seu representante que comporá a Comissão Eleitoral, mediante apresentação da composição da chapa por escrito com as devidas autorizações dos membros e respectivas certidões e documentos pessoais. Deste modo, estão convocados todos os associados da FEMAB, que possuem seus direitos garantidos pelo Estatuto Social, em conformidade com o que disciplina o artigo 19 e seus parágrafos, para que procedam ao registro de chapas que concorrerão à Diretoria Executiva e Diretoria Estadual e Conselho Fiscal da FEMAB para a gestão 2025/2029, até a data acima avençada, corroborando na formação da Comissão Eleitoral a qual publicará, após aprovação pela Junta Eleitoral (§3º, Art.47, RI), o Regimento Eleitoral será publicado até o dia 28 de dezembro de 2024, após o resultado do julgamento das chapas inscritas, deferidas ou indeferidas, estando assim, devidamente convocados, os associados qualificados, a participarem da Assembléia Geral Ordinária de Eleição, Apuração e Posse da Diretoria Executiva, Diretoria Estadual e do Conselho Fiscal e Diretoria Estadual da Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB para 2025/2029, que ocorrerá no dia 11 de janeiro de 2025, das 08hs00min às 17hs00min - Na sede da FEMAB, Sito Rua Pau Brasil, Nº23 Bairro Coxipó da Ponte - Cuiabá/MT. Publica-se, Cumpra-se. Cuiabá, 09 de dezembro de 2024. Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB e Nilza Maria Nunes Sirqueira - Secretária Geral da FEMAB.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 522ba917

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)